

Resolução CIB Nº. 046 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família do município de Campinápolis Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

II – A Portaria GAB/SES/2003 Nº 106 que regulamenta os incentivos estaduais para o Programa de Saúde da Família;

III – A Proposição Operacional da CIB Regional de Barra do Garças Nº 10 de 26 de junho de 2008 que dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família do município de Campinápolis do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família – PSF II Urbano – do município de Campinápolis do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)